



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 11/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 15.399,64 , distribuidos nas seguintes dotações :

03.01.01.28.272.0000.2029 DESPESAS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.03.00 Pensões - Ficha: 00158	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
04.01.01.12.365.0416.2042 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 4 A 6 ANOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00223	4.524,88
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.524,88
Recursos não Vinculados de Impostos	
05.01.01.10.301.0210.2048 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293	4.349,43
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.349,43
Recursos não Vinculados de Impostos	
05.01.01.10.305.0245.2063 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00355	525,33
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	525,33
pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
15.399,64	

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.124.0055.2007 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00056	14.874,31
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.349,43
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.524,88
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
05.01.01.10.301.0203.2047 MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00283	525,33
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	525,33
pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
15.399,64	



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 11/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 06 de Março de 2025

**LUCIANO DE SA
MADUREIRA:035
21308650**

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.05.15 13:06:39
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal